

P2P lending

DR. LUÍS ROQUETTE GERALDES
Advogado na MLGTS

DR. JOÃO LIMA DA SILVA
Advogado na MLGTS

DR^a FRANCISCA SEARA CARDOSO
Advogada na MLGTS

1. Introdução: o fenómeno *FinTech* e o *P2P lending*

O fenómeno *FinTech* pode ser amplamente descrito como o conjunto de processos tecnológicos inovadores que facilitam o acesso aos serviços financeiros ou a prestação dos mesmos. Servindo-se da inovação tecnológica e de outros recursos disponíveis, as *start-ups* (ou “*emerging companies*” como começam a ser designadas) atuam no mercado financeiro primordialmente prestando serviços às instituições financeiras “tradicionais” ou em competição com estas, provando ser, regra geral, mais competitivas que as últimas, pois as suas estruturas são consideravelmente menos “pesadas” em custos operacionais e regulatórios.

Os principais serviços que a indústria de *FinTech* presta são tão diversos como pagamentos e transferências de divisas, plataformas de consultoria, *robot-advising* e *trading*, novos modelos de concessão de crédito (*crowdfunding*), gestão de finanças pessoais ou até deteção de fraude ou